

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TÂNIA MOREIRA
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

TÂNIA MOREIRA
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2022000680169

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2016

PROA: 20/0811-0000821-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa Pública Comunicação Ltda.; DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, instituído na Cláusula Terceira do Instrumento original, por até 6 (seis) meses ; RECURSO FINANCEIRO: 0001 – Tesouro Livres, BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 002827-08.01/15-4.

De acordo. Publique-se.

Protocolo: 2022000680170

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2016

PROA: 20/0811-0000821-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa Dez Comunicação Ltda.; DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, instituído na Cláusula Terceira do Instrumento original, por até 6 (seis) meses ; RECURSO FINANCEIRO: 0001 – Tesouro Livres, BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 002827-08.01/15-4.

De acordo. Publique-se.

Protocolo: 2022000680171

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2016

PROA: 20/0811-0000821-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda.; DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, instituído na Cláusula Terceira do Instrumento original, por até 6 (seis) meses ; RECURSO FINANCEIRO: 0001 – Tesouro Livres, BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 002827-08.01/15-4.

De acordo. Publique-se.

Protocolo: 2022000680172

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2016

PROA: 20/0811-0000821-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa CENTRO – Agência de Comunicação e Marketing Ltda.; DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, instituído na Cláusula Terceira do Instrumento original, por até 06 (seis) meses ; RECURSO FINANCEIRO: 0001 – Tesouro Livres, BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 002827-08.01/15-4.

De acordo. Publique-se.

Protocolo: 2022000680173

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2016

PROA: 20/0811-0000821-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda.; DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, instituído na Cláusula Terceira do Instrumento original, por até 6 (seis) meses ; RECURSO FINANCEIRO: 0001 – Tesouro Livres, BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 002827-08.01/15-4.

De acordo. Publique-se.

Protocolo: 2022000680174

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2016

PROA: 20/0811-0000821-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa SPR Comunicação Ltda.;
DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, instituído na Cláusula Terceira do Instrumento original, por até 6 (seis) meses ;
RECURSO FINANCEIRO: 0001 – Tesouro Livres, BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 002827-08.01/15-4.

De acordo. Publique-se.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1300-0009792-9

Protocolo: 2022000680175

Portaria 58

O Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, ESTABELECE o valor de R\$ 1,51 para a tarifa Km, válida para o mês de fevereiro, com pagamento em março, nos termos do Decreto Estadual n° 55.985/2021 e da Instrução Normativa n° 04/2021.

Protocolo: 2022000680176

PORTARIA Nº 065, de 25 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das competências atribuídas pela Decreto n° 53.481/17, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas desta Secretaria, referente ao exercício de 2021, para organizar e conferir a documentação necessária ao procedimento de Contas Ordinárias determinado pelo Tribunal de Contas do Estado:

I – Regiani Lopes da Silva, Analista Jurídico, ID 3496392;

II – Claumer Eron Hunemeier, Analista de Planejamento, Governança e Gestão, ID: 3558592;

III – Cláudia Melati, Analista Jurídico, ID 34959601;

Art. 2º - Os servidores responsáveis pela elaboração dos documentos que compõem os procedimentos de Contas Ordinárias deverão priorizar as atividades de forma a entregá-los à comissão instituída por esta Portaria até 10 dias antes do prazo máximo para a entrega da prestação de contas estipulado pela CAGE.

Parágrafo único - O descumprimento do prazo fixado nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022

Cláudio Gastal
Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

Contratos

Assunto: Parceria
Processo: 19/2400.0000581-4

Protocolo: 2022000680177